



LEI Nº 5.761, DE 19 DE MARÇO DE 2.002

Denomina "**Rua Engenheiro RENÉ EDGARD GUYOT**" a Rua 7 do loteamento Portal da Colina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

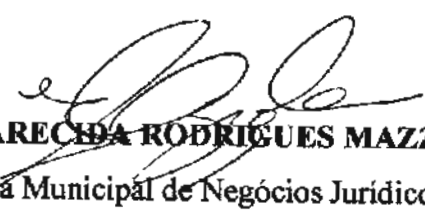
Art. 1º - É denominada "**Rua Engenheiro RENÉ EDGARD GUYOT**" a Rua 7 do loteamento Portal da Colina, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.


MIGUEL LAIDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

